



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADITIVO 00001.2020.

TERMO DE ADITIVO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E A EMPRESA EDUARDO DIONIZIO DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **Prefeitura Municipal de Itapororoca** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada no Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - RUA DA ROSEIRA, SN - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 31.806.184/0001-05, neste ato representado por Eduardo Dionízio da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empreendedor, residente e domiciliado na Rua da Roseira, SN, Roseira - Itapororoca - PB, CPF nº 100.196.214-18, Carteira de Identidade nº 3730958 SSDS-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Aditivo nº 00001.2019, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Artigo 65 – Par. 5º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Aditivo de nº 00001.2020, tem por objeto, os equilíbrios Financeiros aos preços contratados conforme contrato para aquisição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelos fornecimentos do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
5	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	300	R\$ 10,24	R\$ 3.072,00
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	300	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
29	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UND (NORMA NBR)	PAC	5000	R\$ 2,89	R\$ 14.450,00
38	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)	UND	5000	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES – NORMAS NBR.	PAC	1000	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
101	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
104	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00

Isso representa um acréscimo de **R\$ 19.879,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e nove reais)**, sobre o valor inicialmente contratado, com efeito, a partir da solicitação deste instrumento de Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS



As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de **Mamanguape/PB** para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Aditivo.

E por estarem justas e Contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias nas iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Itapororoca, 18 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
CONTRATANTE

EDUARDO DIONIZIO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____ CPF _____

_____ CPF _____